



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente _____ 1º Secretário _____
EMENTA: Requerimento ao Excelentíssimo Senhor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO (REPUBLICANOS – PB) , Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a implantação de Campanhas em escolas públicas e privadas , para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO (REPUBLICANOS – PB), Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a implantação de Campanhas em escolas públicas e privadas, para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Atualmente, há uma preocupação crescente com o bem-estar dos animais domésticos de várias espécies, aliado ao bem-estar das famílias campinenses e paraibanas. A ideia deste Projeto de Lei provém da urgência e da relevante preservação dos animais carentes, sem lar e sem tutor, sujeitos aos reveses do abandono. O Projeto visa a diminuir o sofrimento dos animais abandonados, e das situações de perigo e fome que se encontram. Antes de tudo, este Projeto de lei busca concretizar a importância dada aos animais em nossa legislação.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 26 de outubro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS

✚ APRESENTAÇÃO

O projeto propõe a adoção de animais nas escolas públicas e privadas municipais, visando desenvolver as habilidades e competências socioemocionais dos estudantes através do contato com os animais adotados, assim como, a diminuição do número de animais errantes em nossa cidade. Propomos também a parceria com ONG's para ações diversas com os estudantes e equipe docente sobre proteção animal, além de treinamentos com a equipe para correto manejo do pet na instituição.

✚ JUSTIFICATIVA

O Brasil possui 3,9 milhões de animais em situação de vulnerabilidade, nos revelando o quanto ainda precisamos avançar em relação aos cuidados com os animais não humanos. Na nossa cidade, guardadas as devidas proporções, a situação não é diferente. Diariamente, as ONG's, os protetores independentes e o Centro de Zoonoses municipal, recebem inúmeros pedidos de auxílio para resgates de animais atropelados, ninhadas não desejadas, animais deixados em suas casas enquanto a família se muda, dentre tantas outras situações.

Infelizmente, o Brasil não tem leis efetivas para defender os animais, principalmente em casos de maus-tratos e abandono, assim como, no nosso município, os responsáveis saem ilesos de suas ações.

Durante nossos sete anos de atuação, realizamos ações das mais diversas naturezas na proteção animal: conscientizações, cobranças ao poder público, castrações, doações, resgates etc. Porém, sempre compreendemos que o trabalho deveria ser realizado na base, ou seja, na educação. Somente assim poderíamos vislumbrar um futuro com menos abandonos e maus tratos na nossa cidade.

Há diversos estudos que comprovam os benefícios da convivência com animais e pudemos constatar alguns deles neste período, como o engajamento dos estudantes e funcionários para o cuidado dos pets, a capacidade de acalmar as crianças e adolescentes e apaziguar momentos de conflito, a alegria despertada, além da lição sobre empatia que é vivenciada dia a dia neste convívio.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

Na atualidade, cada vez mais a sociedade vem reconhecendo tais benefícios, diversas empresas adotam pets e divulgam os resultados positivos dessas iniciativas. A nosso favor, podemos também mencionar o Projeto de Lei 345/2019, aprovada em 2021 que dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular de escolas públicas estaduais.

Acreditamos que, através da inserção deste projeto que propiciará a convivência diária com animais resgatados, contribuiremos para uma sociedade mais solidária, empática e responsável tanto no que diz respeito ao direito dos animais, como nas relações interpessoais dos estudantes para que, no futuro, também estabeleçam relações de respeito, confiança e responsabilidade.

✚ OBJETIVOS

- Oportunizar aos estudantes da escola, a convivência com os animais, através da adoção de animais abandonados e em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a formação de um cidadão mais sensível, sociável e solidário.
- Desenvolver nos estudantes, atitudes de respeito ao próximo, de solidariedade, sociabilidade e empatia a todas as formas de vida.
- Disseminar conceitos e práticas da causa animal, dando o exemplo da adoção, posse responsável e de ações de responsabilidade social.
- Contribuir para a diminuição da população de animais abandonados.
- Contribuir para a quebra de paradigmas e conceitos quanto a compra de filhotes de raça.

✚ PÚBLICO

Estudantes, funcionários e comunidade das escolas do município de Campina Grande/PB.

✚ METAS DO PROJETO

A meta inicial do projeto é adoção de animais em todas as escolas públicas e privadas do município de Campina Grande/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

✚ ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Inicialmente, será necessária a divulgação, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses), de forma que a rede escolar conheça a proposta.

As escolas privadas interessadas deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses) para receber as informações e orientações iniciais, assim como para escolha do (s) pet(s) mais adequado a cada instituição. Independentemente de onde os animais forem adotados, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses) se responsabiliza pelas orientações sobre o manejo do pet na instituição, assim como para ações educativas visando o desenvolvimento de práticas de proteção animal e posse responsável.

Os custos iniciais para a adoção, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses). No caso de animais adultos, já castrados e com as vacinas atualizadas, a escola deverá arcar com os cuidados relativos à posse responsável (alimentação, vacinas anuais, banhos e tosas, visitas ao veterinário e, se necessário, adequação do local para que o animal esteja protegido das intempéries do tempo e de possíveis fugas, principalmente no início da adoção, momento em que ainda não está habituado com o local.

A identificação do animal com coleira contendo o nome e telefone de responsável, é obrigatória. Sugerimos ampla divulgação à comunidade escolar e comunicação aos pais dos estudantes sobre o projeto, solicitando manifestação caso haja alguma restrição da criança/adolescente ao contato com os cães. É de responsabilidade da escola designar funcionários que se responsabilizem pelos cuidados com o pet e, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses), implementar ações para sensibilizar os alunos, funcionários e comunidade para o cuidado, carinho e respeito aos animais, não permitindo qualquer ato de maus tratos e crueldade aos para com eles.

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Centro de Zoonoses) se responsabiliza pelo monitoramento do treinamento do funcionário responsável (cuidador e adestrador) conforme cartilha de orientações

(Fabiana Gomes)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>